

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária	Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba - SP
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto n 98, Taquarituba – SP CEP 18.740-000
Responsável pela Entidade	Mauro Sérgio da Silva CPF 092.165.208-92
Finalidade Estatutária:	É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

Tipo de concessão	TERMO de CONVÊNIO
Termo de Convênio	07/2022
Objetivo	Prestação de serviços de cirurgias ginecológicas aos usuários do SUS, residentes em Itaí-SP
Valor do Convênio	R\$ 200.400,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de CONVÊNIO** à Entidade Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba-SP, verificamos o seguinte:

1 – A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, prestou contas, apresentando junto a nota fiscal , informações solicitadas conforme o item 6.3 do Termo de Convênio nº 007/2022.

2 –A Prefeitura Municipal de Itaí, através do Convênio 07/2022, transferiu o Valor de R\$ 196.200,00 (Cento e noventa e seis mil e duzentos reais), comprovados através dos seguintes empenho:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1811-0/2023	17/02/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 8.400,00
2949-1/2023	10/03/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 34.200,00
2949-2/2023	14/04/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 93.000,00
2949-3/2023	17/05/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 26.400,00
2949-4/2023	26/06/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 33.800,00
7495-1/2023	26/06/2023	MUNICIPAL / ESTADUAL	R\$ 400,00

3- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.

4- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

5- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

6- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;

7-Foram observados os atendimentos prestados por meio de relatório de produção;

8- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;

9-Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de CONVÊNIO**.

Itaí-SP 20/05/2024

Adriana do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Adriana do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
RG 15.898.927-8